



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Adriano Sarney
3º Vice-Presidente

REQUERIMENTO Nº 47 / 2018

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja enviado ofício à Câmara dos Deputados e ao Senado solicitando o apoio dos Senadores e Deputados Federais eleitos pelo Estado do Maranhão para rejeitarem o veto presidencial ao **Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PERT)** optantes pelo Simples Nacional, aprovado no Congresso no fim de 2017 e que foi pauta de discussão no âmbito da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa desta Casa.

O projeto estabelece condições especiais para o pagamento de dívidas tributárias de micro e pequenas empresas, reflexo da grave crise econômica que assolou o País nos últimos anos. O tratamento diferenciado despendido para as microempresas e empresas de pequeno porte é uma atitude prevista no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, visando incentivar o desenvolvimento e a competitividade para estes pequenos empreendimentos. Porém, muitas empresas estão preocupadas em não conseguir parcelas suas dívidas e serem excluídas do Simples Nacional.

Como as micro e pequenas empresas são responsáveis por 27% do PIB brasileiro e 57% dos empregos formais no País, é essencial evitar que 600 mil micro e pequenas empresas sejam excluídas do Simples, o que implicaria, no mínimo, em dois milhões de empregos a menos. A ideia é criar para as empresas do Simples condições similares às estabelecidas pelo Refis das grandes empresas, sancionado em outubro passado, garantindo também a isonomia de tratamento prevista na Constituição.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de fevereiro de 2018.

ADRIANO SARNEY
Deputado Estadual – PV
3º Vice-Presidente